

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em data de 08 de dezembro de 1969.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

as.) - Gabriel Gagliardi  
Diretor Administrativo.

## DECRETO Nº 61

Maílton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 41, artigo 4.º, item "D" e Decreto n.º 1359 de 19 de novembro de 1968,

Decreta :-

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito de R\$ 6.300,00 (seis mil, e trezentos cruzeiros novos) destinado a complementar os seguintes verbos do orçamento vigente :-

3.1.2 0 42 -	<u>Material de Consumo</u>	
	II - Combustíveis e lubrificantes aos tratores	3.000,00
3.1.3 0 05 -	<u>Serviços de Terceiros</u>	
	I - Publicações pela imprensa	700,00
3.1.2 0 40 -	<u>Material de Consumo</u>	
	I - Combustíveis e lubrificantes p/ jeep	800,00
3.2.4 1 19 -	<u>Juros de Empréstimos - Empréstimo Interno</u>	
	Juros empréstimos de uma basculante e uma motoniveladora	4.500,00
3.1.4 0 61 -	<u>Encargos Diversos</u>	
	II - Bolsas de Estudos	300,00
	<b>Total -</b>	<b>6.300,00</b>

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com

os recursos provenientes do excasso de arrecadação já verificado no seguinte código da receita :-

1.4.4.00 - Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias - 6.300,00

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de dezembro de 1969.

as.) - Milton Pereira  
Prefeito Municipal.

• Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de dezembro de 1969.

• Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

as.) - Gabriel Gagliardi  
Diretor Administrativo.

## DECRETO Nº 62

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º da Lei n. 411, de 28 de fevereiro de 1964;

Decreto :-

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data, do cargo de professora primária da 3ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Primavera, no distrito de Paulópolis, deste Município, a senhora Filina Rodrigues Gohins Pedro, que vinha exercendo o cargo em caráter interino.

Artigo 2º - Este "Decreto" entrará em vigor na da-